



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6545/2026 • Caxias - MA, 08/10/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

dom@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV

- Autorização de Adesão

2 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Ata de Reunião

3 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149 /2026**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA – CAXIASPREV, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a **AUTORIZAÇÃO para adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2026**, gerenciada pelo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE, através da Comissão Central de Licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2026, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga e fornecimento de toner com comodato de impressoras, conforme as condições, quantidades e especificações constantes na referida Ata, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, com a seguinte fundamentação:

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente contratação será realizada mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 074/2026, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

1.2. A adesão encontra-se devidamente instruída no processo administrativo, contendo os documentos necessários à comprovação da vantajosidade da contratação, da compatibilidade dos preços registrados com os praticados

no mercado e do atendimento aos demais requisitos legais.

1.3. Foram observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, bem como os limites e demais requisitos previstos na legislação aplicável.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO

2.1. Considerando a necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA de realizar a contratação do objeto constante da Ata de Registro de Preços;

2.2. Considerando a demonstração da vantajosidade da adesão e a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado;

2.3. Considerando que o processo administrativo foi devidamente instruído com os documentos necessários e que foram observados os requisitos estabelecidos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

2.4. Considerando a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, quando exigida, e a existência de saldo disponível para a contratação;

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2026, gerenciada pelo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE, através da Comissão Central de Licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2026, para contratação da empresa Priscila K Lobo de Abreu - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.655.862/0001-67 para prestação de serviços de recarga e fornecimento de toner com comodato de impressoras, no valor total de R\$ 77.104,70 (setenta e sete mil cento e quatro reais e setenta centavos), devendo a despesa ser regularmente empenhada, com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atendimento aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, publique-se o presente ato de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços no sítio eletrônico oficial e, quando cabível, no Diário Oficial.

3.2. Após a publicação, sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

Caxias-MA, 08 de outubro de 2026.

Breno Silveira Leitão

Presidente do CAXIASPREV

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED/CAXIAS**

Aos vinte dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa no Centro de Cultura de Caxias, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caxias – COMPED, sob a presidência do senhor Fernando Nascimento Melo, para tratar das seguintes pautas:

1. Posse do Conselheiro Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Regularização da presidência do COMPED;
3. Regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;



4. Outros assuntos de interesse do COMPED;

O presidente, o senhor Fernando Nascimento Melo, solicitou que fosse conferido o quórum para o início dos trabalhos. Compareceram os seguintes conselheiros: Ana Celia Bezerra da Silva, Francisca das C. P. da S. Santos, Laelma Freitas, Jane Maria Batista, Elias Pinheiro dos Santos, Rosenilde Silva Rodrigues, Hely de Maria Costa Oliveira, Fernando Nascimento de Melo, Francisco José Santos Moraes, Railenne Bezerra, Alessa K. Machado Daniel, Francisco Jadson da Conceição Brito, Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho, Simone Neves Queiroz de Freitas.

Deu início à reunião dando boas-vindas a todos(as), ressaltando a importância da participação efetiva dos conselheiros nas atividades do Conselho e agradecendo a presença dos presentes. Em seguida, a Secretária Executiva procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade.

Passando à primeira pauta, o presidente solicitou que a secretária realizasse a leitura do Decreto de nomeação do conselheiro Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho. Após a leitura, declarou-o empossado. Concedeu então a palavra ao conselheiro Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho, que falou da reestruturação da Diretoria do Conselho. Neste momento, o senhor Presidente Fernando Nascimento Melo solicitou que fosse lido o regimento interno do COMPED para verificar a legalidade da estruturação da Diretoria do COMPED. Após a leitura, houve os esclarecimentos necessários e todos concordaram que esta diretoria é do Poder Público, obedecendo a alternância de comando.

Neste momento, o Senhor Presidente colocou a todos se tinha alguém do poder público que se habilitasse para a vaga de presidente, ao que se pronunciou o Senhor Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho, que colocou seu nome. Em seguida, o Senhor Presidente Fernando Nascimento Melo colocou em votação e, por unanimidade, foi aprovado o nome do Conselheiro Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho para presidente.

Em seguida, foi franqueada a palavra à Conselheira Hely. A conselheira relatou situações de uma pessoa com deficiência visual que está usando o som de sua residência muito alto, incomodando os vizinhos. Falou ainda sobre a importância da regularização do Fundo, para que possa receber recursos. Falou também da rampa da Delegacia do centro da cidade.

O conselheiro Fernando Nascimento Melo falou sobre a falta dos conselheiros, apontando que se observasse o regimento interno quanto ao número de faltas.

O presidente Fernando Nascimento Melo passou a palavra para o Conselheiro Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho, eleito Presidente do COMPED, que, na oportunidade, agradeceu a todos a confiança e que irá fazer de tudo para que o Conselho funcione a contento de todos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, Izabel Cristina Costa Martins, e pelo presidente senhor Fernando Nascimento Melo.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

POSTO HC1 LTDA, inscrito sob CNPJ nº 41.593.185/0001-72, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação Retificadora nº 001/2025 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Rodovia MA034, 105 – KM 01 – Itapecuruzinho, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 002/2025 - SEMMAPA.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.10.08 16:01:28 -03'00'

